



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº...776/84

Dispõe sobre alteração do
caput do artigo 1º da Lei
nº 693/31 e dá outras pro-
vidências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de ' ' Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio' no a seguinte Lei:

Artº 1º- O caput do artigo primeiro da Lei nº693/31 de 15 de abril de 1931, passa a vigorar com a seguinte redação.

Artº 2º- Fica concedida uma pensão mensal à viuva ' do ex-parlamentar Antonio Pompeu de Campos tragicamente falecido, ' em pleno exercício de suas funções, no valor equivalente a um su- ' bsídio mensal e vitalício igual a parte fixa da remuneração paga ' ao vereador em exercício do mandato.

Artº 3º- Os demais dispositivos da mencionada Lei, ' artigos e parágrafos, permanecem inalterados.

Artº 4º- A presente Lei retroagira seus efeitos a ' partir de 1º de janeiro de 1934.

Artº 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande- MT. em, 07...

DE MARÇO DE 1984

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal